

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 559 – Quinta - feira, 02 de Maio de 2019 - Ano 03 - Página 14

Portaria nº. 048/19. O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados – PREVIQUEIMADOS, no uso de suas atribuições legais, e ainda:

CONSIDERANDO o contido no inciso II do artigo 9.º da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004;

CONSIDERANDO a necessidade de dados cadastrais atualizados para garantia da fidedignidade de avaliações atuariais anuais e controle da massa de segurados, para apoio e suporte dos planos de custeio dos benefícios previdenciários (art. 1º, I, da Lei Federal nº. 9.717/98);

CONSIDERANDO que o Instituto Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados – PREVIQUEIMADOS deve manter um cadastro com informações atualizadas e seguras sobre seus beneficiários (aposentados e pensionistas);

CONSIDERANDO as necessidades de regulamentação para realização do recadastramento dos aposentados e pensionistas do PREVIQUEIMADOS e de prorrogação do prazo fixado na **Portaria nº. 028/PREVIQUEIMADOS/2019**;

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar o período de recadastramento de todas as etapas mencionadas na Portaria nº. 028/PREVIQUEIMADOS/2019, a saber presencial; eletrônico/distância, no período de 02 a 17 de maio de 2019, no horário de 9 às 16:30 hs, de segunda a sexta-feira, na sede do PREVIQUEIMADOS, localizado na Rua Félix nº. 24, lote 1559, Vila Camarim, Queimados – RJ.

Art. 2º - O aposentado ou pensionista que deixar de se recadastrar no prazo estabelecido na presente Portaria, terá suspenso o pagamento de seus benefícios.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a contar de 02 de maio de 2019.

MARCELO DA SILVA FERNANDES
Diretor-Presidente PREVIQUEIMADOS

Processo nº. 0018/2019/15. Embasados nos pareceres da Assessoria de Controle Interno e Assessoria Jurídica deste PREVIQUEIMADOS, ratifico a dispensa da licitação, homologo a despesa nos termos do art.24, inciso II da Lei nº 8.666/93, adjudicando à empresa **Crédito e Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda - CNPJ 11.340.0009/0001-68**, no valor de **R\$ 17.280,00** (dezessete mil e duzentos e oitenta reais).

MARCELO DA SILVA FERNANDES
Diretor-Presidente PREVIQUEIMADOS

Atos do Poder Legislativo

REQUERIMENTO Nº026/19, DE 30 DE ABRIL DE 2019.
AUTOR: VEREADORA GABRIELA LYCURGO CHERNICHARO

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 18ª Sessão Ordinária, **APROVOU** o seguinte **REQUERIMENTO**.

A concessão de **MOÇÃO DE APLAUSOS**, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, aos Ilmos. Srs.:

TARÂNTULAS MOTO CLUBE


MILTON CAMPOS ANTONIO
PRESIDENTE

Avisos, Editais e Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº04.2019
(REFERENTE AO PREGÃO 19.2018)
5ª CONVOCAÇÃO

OBJETO: Aquisição de equipamentos eletrônicos e sonoros. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8322 / 2017 / 21.

RETIRADA DO EDITAL: www.queimados.rj.gov.br ou na Prefeitura, Rua Hortência, 254 – Centro, das 09:00 às 12:00 horas e 14:00 às 16:00 horas, mediante a entrega de (uma) RESMA DE PAPAEL A4 e carimbo do CNPJ da Empresa. DATA / HORA: 21/05/2019 as 10:00 horas.

Tatiane Galvão Lucas
Pregoeira